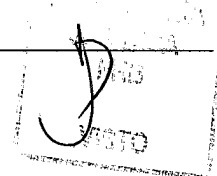
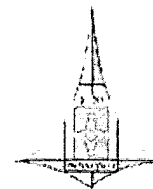


**QUINTO TERMO ADITIVO ao
CONTRATO Nº 076/2012 – AJUR/FHB,**
que entre si celebram **FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE BRASÍLIA** e a
empresa **LINK INFORMÁTICA LTDA –
ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – quadra 03, conj. “A”, bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **LINK INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na SRE/S Centro Comercial do Cruzeiro, bloco “D”, n.20, sobrelojas 01,02, e 03 – Cruzeiro Velho, Brasília -DF , telefone: (61) 3033-6163 , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.885.830/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA**, brasileiro, casado, sócio, portador da carteira de identidade nº 1974287 SSP/DF e do CPF nº 490.592.201-10, residente e domiciliado ao SQSW 102, Bloco B, Apartamento 301, Brasília/DF, tendo em vista o que consta no **Processo nº 063.000.228/2011**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme solicitações, às fls. 1318 e 1382, anuência da Contratada à fl. 1322 e autorização à fl. 1351.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

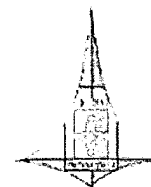
O valor para cobrir as despesas com o presente Termo Aditivo é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** sendo R\$ 37.627,20 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para o elemento de despesa: 33.90.39, e R\$ 10.372,80 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para o elemento de despesa: 33.90.30, ambos no Programa de trabalho 10.126.6202.2557.2603 e na Fonte 100.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

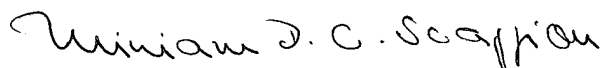
A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

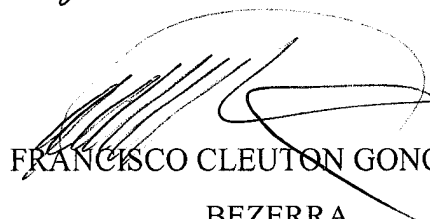


PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente, FHB E CONTRATADA, em 03 vias de igual teor e valia, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília - DF, 09 de agosto de 2016.


MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA
Diretora Presidente


FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES
BEZERRA
LINK INFORMÁTICA LTDA – ME
Representante da Contratada

Testemunhas:

1ª – Nome: _____

2ª – Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____